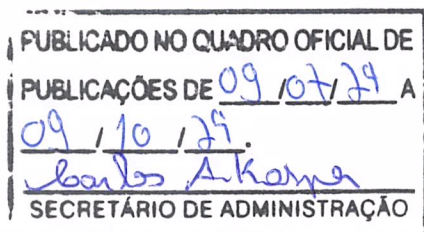




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.396/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER OS IMÓVEIS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, MEDIANTE CESSÃO DE USO, À COMPANHIA RIOGRAN-
DENSE DE SANEAMENTO – CORSAN.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso, a título gratuito, das áreas das matrículas sob números 24.878 e 24.879, certidões em anexo, destinadas à implantação de estação de bombeamento de água tratada – EBAT e à implantação de reservatório de água, respectivamente, do Loteamento Residencial da Montanha, à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob nº92.802.784/0001-90, com sede em Porto Alegre, RS, assim caracterizadas:

“Uma área de terra com 1909,77 m², de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente ao norte, partindo do leste rumo Oeste, mede 53,06 metros onde confronta com a Rua 15 de Novembro; forma inflexão de 115° 32' rumo Nordeste-Sudoeste onde mede 18,75 metros e confronta, a Noroeste, com área de preservação permanente do Arroio da Esquerda; forma inflexão de 103°06' rumo Noroeste-Sudeste onde mede 18,95 metros e confronta ao Sudoeste, com área de preservação permanente de Arroio da Esquerda; forma inflexão de 205°59' rumo Noroeste-Sudeste onde mede 17,45 metros e confronta ao Oeste, com área de preservação permanente de Arroio da Esquerda; forma inflexão de 115°24' rumo Oeste-Leste e mede 22,60 metros e confronta, ao Sul, com terras de Nelsi

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Rosalia Schneider Bauermann, Edi Ana Wingert, Pedro Felipe Schneider, Ivoni Elisabetha Loeser, Janine Loeser, Gustavo Loeser e Simone Loeser; forma inflexão de $110^{\circ}03'$ rumo Sudoeste-Nordeste e mede 47,42 metros e confronta, a Sudeste, com os lotes 03, 02 e 01, até encontrar a divisa Norte, junto a Rua 15 de Novembro com a Avenida do Arroio. Lado da numeração par. Sobre a área incide faixa não edificante com 2,00 metros de largura em toda a extensão da divisa Sul”;

“Uma área de terras com $432,00m^2$, de forma retangular, com as seguintes medidas e confrontações: na frente ao Leste, partindo do Sul, rumo Norte, mede 16,00 metros onde confronta com a Rua nº02; forma inflexão de $90^{\circ}00'$ rumo Leste-Oeste onde mede 27,00 metros e confronta com os lotes 17 e 16; forma inflexão de $90^{\circ}00'$ rumo Oeste-Leste onde mede 27,00 metros e confronta com terras de Nelsi Rosalia Schneider Bauermann, Edi Ana Winger, Pedro Felipe Schneider, Ivoni Elisabetha Loeser, Janine Loeser, Gustavo Loeser e Simone Loeser, até encontrar a divisa Leste, junto a Rua nº02 com a qual forma ângulo de $90^{\circ}00''$, distante 28,50 metros da esquina da rua 02 com a rua 15 de novembro.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso, a título gratuito, da área da matrícula nº 23.170, certidão em anexo, destinada para a implantação de estação de tratamento de esgoto – ETE, do Loteamento Herval, à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob nº 92.802.784/0001-90, com sede em Porto Alegre, RS, assim caracterizada:

“Um terreno situado na Quadra 1, do Loteamento Herval, com a área de $472,48m^2$, sem benfeitorias, situado no Bairro Portal da Serra, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, mede 19,42 metros, e confronta com a área verde 01; forma ângulo de $120^{\circ}00'00''$ com a face Oeste, no alinhamento da Estrada Picada 48, mede, em linha composta de três segmentos, a partir da divisa Sul, o primeiro segmento em linha reta com 3,12 metros. O segundo segmento em linha circular com raio de $30^{\circ}00m^2$ e perímetro de $16,13 m^2$, após nova linha reta medindo 2,50 metros formando ângulo reto com face Norte, mede 25,00 metros, e confronta com propriedade de Antônio Canísio Sieb; forma ângulo

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

CSH



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



reto com a face Leste, mede 20,20 metros, no alinhamento da rua Montenegro; e forma ângulo reto até encontrar com a face Sul.”

Art. 3º As cessões de uso vigorarão pelo prazo de vigência do Contrato de Programa firmado com a CORSAN, observado o que consta no Termo de Cessão, em anexo.

Art. 4º Tendo em vista o relevante interesse público, justificado em razão da necessidade de observar-se a legislação de saneamento básico municipal e o contrato firmado com a CORSAN, fica dispensado o processo licitatório.

Art. 5º A Cessão de Uso das áreas previstas nesta Lei, observará ainda, o Termo de Cessão em anexo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 09 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.